

Plano Anual de Capacitação

NAVEGANTESPREV



2023



Sumário

1. Educação Previdenciária	3
1.1 Assuntos Gerais.....	4
1.2 Plano de ação de capacitação.....	5
1.3 Assuntos Específicos	6
2. Preparação para Certificações	7
3. Comprovação	7
4. Participação em Cursos e Congressos	8



1. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Este Plano Anual de Capacitação visa difundir a cultura da educação e da capacitação profissional permanente no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes-NAVEGANTESPREV, proporcionando melhores condições de trabalho e promovendo um ambiente de troca de conhecimento entre os servidores, conselheiros e gestores.

Os investimentos em qualificação retornam ao Instituto em forma de melhora no nível de competências, habilidades, atitudes, valores e entrega dos envolvidos, refletindo diretamente nos resultados, no cumprimento de prazos de forma eficiente e na prestação de serviço com qualidade.

Segundo o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, a Educação Previdenciária: *“ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).”*

Desta forma, a Educação Previdenciária será uma busca constante do NAVEGANTESPREV, prezando sempre pela capacitação dos servidores, gestores e conselheiros da Autarquia e disseminando o conhecimento para todos os segurados e beneficiários do Município.

Outro aspecto referente à Educação Previdenciária é a transparência, que compreende desde a divulgação das ações do RPPS, seus resultados financeiros, a prestação de contas aos diferentes órgãos e entidades do próprio Ente Federativo, aos Tribunais de Contas, aos segurados e à comunidade de modo geral.



Constam neste Plano sugestões de cursos de assuntos gerais relativos ao RPPS que são aqueles destinados a todos os servidores, gestores, conselheiros e temas específicos para cada setor da Autarquia, cada um visando a especialização dentro da sua área de atuação.

1.1 Assuntos Gerais

Há de se considerar que o direito previdenciário do servidor público é um tema complexo, dinâmico e que vive em constante atualização, seja por meio de inovação nas normas, seja por diferentes interpretações que surgem acerca desta legislação.

Considerando a singularidade do segmento de RPPS, é imprescindível que todos os servidores, gestores e conselheiros tenham uma formação básica que vise compreender alguns dos diversos aspectos interdependentes que permeiam a gestão deste Instituto de Previdência e são assuntos recorrentes nas discussões que impactam a sustentabilidade do regime.

Esta capacitação básica pode ser feita por meio de cursos presenciais ou a distância. Com base no princípio da economicidade, no qual a administração deve buscar a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, segue a sugestão de cursos on-line gratuitos disponibilizados na Escola Virtual do Governo Federal que atendem ao requisito:

Nome do Curso	Site	Duração
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio de Regime de Previdência.	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681	30h
Pró-Gestão RPPS	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206	30h



Aposentadoria e pensão de servidores: atualizações conforme emenda 103/2019	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15094	25h
Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202	60h
Ética e Serviço público	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4	20h
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887	40h
Nova lei de licitações: planejamento e governança	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15264	25h
Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440	25h
Noções Básicas em Previdência Complementar	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/183	25h
Previdência complementar para servidores públicos	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15265	25h

1.2 Plano de ação de capacitação

De acordo com o item 3.3.1 - Plano de ação de capacitação do manual do Pró-Gestão “O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:



- **Nível I:**

a) Formação básica em RPPS para os servidores.

b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.

- **Nível II:** Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

a) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

- **Nível III:** Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

a) Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.

b) Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).

1.3 Assuntos Específicos

Além da formação básica exigida, os servidores de cada área e os conselheiros deverão participar de cursos e treinamentos específicos de acordo com seu cargo e área de atuação no RPPS ou ainda conforme necessidade apontada pelo Diretor-Presidente do NAVEGANTESPREV, sendo exigido que cada servidor da Autarquia apresente, no mínimo, certificados de 16 horas de capacitação por ano, sendo a comprovação da carga horária pré-requisito para a participação em cursos e congressos que gerem ônus ao NAVEGANTESPREV.

Para aqueles cursos ou treinamentos que impliquem pagamento de taxa de inscrição, transporte e/ou diárias, o interessado deve solicitar, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento, por e-mail a autorização prévia do Diretor-Presidente para que o setor de compras possa providenciá-los em tempo hábil e com menor custo.

A agenda de eventos será divulgada aos servidores e conselheiros assim que houver a publicação por parte da entidade organizadora e a cientificação do gestor.



2. PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÕES

Em atendimento ao disposto na Portaria MTP nº 1467/2022, na Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021, e com o objetivo de atendimento das ações necessárias para a certificação Pró-Gestão RPPS em seu **Nível III**, o NAVEGANTESPREV incentiva os dirigentes, membros dos conselhos administrativo e fiscal, e do comitê de investimentos a obterem nova Certificação Profissional.

Cabe destacar que, após atualização do Manual, a SPREV estendeu o prazo para que estes membros estejam devidamente certificados em 2024. Como este é um ponto fundamental para a evolução da governança corporativa no âmbito do RPPS, este Plano de Capacitação propõe que no mínimo mais da metade dos conselheiros e todos os membros do comitê de investimentos obtenham a certificação no ano de 2023.

Em casos de participação em curso preparatório patrocinado pelo NAVEGANTESPREV, após a entrega dos certificados dos cursos preparatórios para as certificações, a prova deverá ser agendada em até 60 dias.

No caso de algum servidor ou conselheiro não possuir computador ou tenha alguma dificuldade de acesso aos cursos de forma online ou à prova da certificação, a Autarquia disponibilizará um computador na sala de reuniões para que o servidor possa utilizar. Para tanto é necessário que seja feito o agendamento por e-mail ou presencialmente.

3. COMPROVAÇÃO

Os certificados de cada curso devem ser enviados ao NAVEGANTESPREV no prazo de até 10 dias úteis após o término deste para um efetivo controle do andamento deste Plano Anual de Capacitação por parte do gestor.

Com o propósito de disseminar a informação e compartilhar o conhecimento, fica estabelecido que toda vez que um servidor ou conselheiro participar de algum curso, congresso ou treinamento, que gere custo ao NAVEGANTESPREV, quando retornar, este exponha em formato de "bate-papo" suas anotações referentes aos principais temas abordados no evento aos demais servidores e conselheiros, no prazo máximo de 15 dias após a data de encerramento do evento, em uma reunião extraordinária que poderá ser realizada durante o expediente normal de trabalho.



Desta forma, pretende-se inferir que todos os servidores e conselheiros tenham acesso as informações sobre os diversos assuntos estudados ao longo do ano.

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS

Os Congressos das entidades nacionais ou estaduais de previdência são encontros para a discussão de temas dos RPPS que suscitam dúvidas e também para o debate das melhores práticas do meio previdenciário, que envolve uma troca de experiências entre os participantes, gerando reflexos posteriores positivos na condução dos trabalhos do Instituto.

Fica estabelecido como pré-requisito para a participação neste tipo de evento que os servidores e conselheiros possuam os conhecimentos básicos, atualizados anualmente e com carga horária mínima conforme item 1.3, mencionados no item 1.1 (comprovados mediante apresentação dos certificados, item 3) para que seja possível acompanhar de forma crítica os assuntos expostos e que os temas abordados no evento sejam correlacionados às suas atribuições.

A escala de participação em cursos e congressos presenciais será feita de forma a contemplar todos os servidores e conselheiros que já possuam a formação básica em RPPS e que registrem interesse na participação formalmente, preferencialmente, por e-mail enviado ao Diretor-Presidente.

Desta forma, temos um limite de 4 inscrições pagas em cada evento patrocinado pelo NAVEGANTESPREV, visando a economicidade e a justa divisão das verbas destinadas ao plano de capacitação, promovendo a equidade entre os servidores e conselheiros.

Casos excepcionais deverão ser levados ao Diretor-Presidente e/ou aos Presidentes dos conselhos deliberativo e fiscal para a devida análise dentro de sua competência de atuação.

Este plano de capacitação entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR FRETTA
NOGUEIRA DE
LIMA:04943636900

Assinado de forma digital por
IGOR FRETTA NOGUEIRA DE
LIMA:04943636900
Dados: 2023.01.19 16:09:44
-03'00'

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE